## BALANÇO GERAL Governo Municipal de Jardim do Seridó Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 Em R\$ 1,00

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

## COMPARATI VO DA RECEI TA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDI GO	   E S P E C I F I C A Ç Ã 0	PREVI STA	   ARRECADADA	D I F E   PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1000. 00. 00. 00. 00					
1100. 00. 00. 00. 00	Receita Tributária				
1110. 00. 00. 00. 00	Impostos				
1112. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112. 02. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	100. 000, 00	53. 971, 68	i	46. 028, 32
1112. 04. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer	,			,
	Natureza			j	
1112. 04. 31. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	j	į	j	
	sobre Rendimentos do Trabalho		İ	į	
1112. 04. 31. 01. 00	IRRF - Prestador de Serviços	85. 000, 00	3. 011, 14	İ	81. 988, 86
1112. 04. 31. 02. 00	IRRF - Pessoal	136. 000, 00	194. 417, 24	58. 417, 24	
1112. 08. 00. 00. 00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis – ITBI	100. 000, 00	59. 021, 95		40. 978, 05
1113. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113. 05. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza				
1113. 05. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	227 222 22			
4400 00 00 00 00	Natureza	265. 000, 00	258. 101, 25		6. 898, 75
1120. 00. 00. 00. 00	Taxas				
1121. 00. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121. 17. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância	0 000 00			0 000 00
1101 05 00 00 00	Sanitária	2. 000, 00	0,00		2. 000, 00
1121. 25. 00. 00. 00	Taxa de Licença para   Funcion. Estabelec. Comerc. Indust.e	48. 000, 00	27. 662, 84		20. 337, 16
1121. 26. 00. 00. 00	Taxa de Publicidade Comercial	2. 000, 00	0,00		2. 000, 00
1121. 29. 00. 00. 00	Taxa de Fubilcidade Comercial   Taxa de Licença para Execução de Obras	15. 000, 00	0,00		15. 000, 00
1121. 30. 00. 00. 00	Taxa de Li cença para Execução de Obras     Taxa de Autorização Funcionamento de	13. 000, 00	0,00		13. 000, 00
1121. 30. 00. 00. 00	Transporte	1. 000, 00	0,00		1. 000, 00
1121. 31. 00. 00. 00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	1. 000, 00	0,00		1. 000, 00
1121, 01, 00, 00, 00	Público	20. 000, 00	22. 502, 00	2. 502, 00	
1121. 36. 00. 00. 00	Taxa de Apreensão, Depósito ou	20. 000, 00		2. 332, 00	
2. 22. 23. 23. 00	Liberação de Animais	2. 000, 00	0,00		2. 000, 00
1121. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de	252, 30			
	Pol i ci a	30. 000, 00	0,00		30. 000, 00

ARTUR MARTI NS DE AZEVEDO CONTADOR MUNI CI PAL CRC/RN 9507/0-6

JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PREVI STA	ARRECADADA	D I F E  1 PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1100 00 00 00 00					
1122. 00. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	20, 000, 00	10 205 02		604.00
1122. 28. 00. 00. 00 1122. 90. 00. 00. 00	Taxa de Cemiterios     Taxa de Limpeza Publica	20. 000, 00   2. 000, 00	19. 395, 92   5. 729, 50	3. 729, 50	604, 08
1122. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	92. 150, 00	99. 798, 56	7. 648, 56	
1130. 00. 00. 00. 00	Contribuições de Melhoria	J2. 130, 00	33. 730, 30	7. 040, 30	
1130. 99. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria	1. 000, 00	0, 00		1. 000, 00
1100.00.00.00.00	TOTAL DE Receita Tributária	921. 150, 00	743. 612, 08	-	-
1200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições				
1230. 00. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública	444. 000, 00	411. 770, 23		32, 229, 77
	TOTAL DE Receitas de Contribuiçõ	444. 000, 00	411. 770, 23	-	-
1300. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial				
1310. 00. 00. 00. 00	Receitas Imobiliárias			ļ	
1311. 00. 00. 00. 00	Al uguei s	80. 000, 00	72. 174, 00		7. 826, 00
1320. 00. 00. 00. 00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325. 00. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325. 01. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos   Vinculados				
1325. 01. 02. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
1020. 01. 02. 00. 00	Vinc FUNDEB	7. 900, 00	7. 607, 91		292, 09
1325. 01. 03. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	7. 000, 00	7. 007, 01		202, 00
10401 011 001 001 00	Vinc Fundo de Saúde	40. 000, 00	50. 713, 25	10. 713, 25	
1325. 01. 05. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	,	,	ŕ	
	Vinc MDE	30. 000, 00	10. 269, 87	į	19. 730, 13
1325. 01. 10. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	İ	į	į	
	Vi nc FNAS	13. 000, 00	9. 209, 37		3. 790, 63
1325. 01. 99. 00. 00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur.				
	Vi ncul ado	13. 000, 00	37. 639, 26	24. 639, 26	
1325. 02. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não				
1007 00 00 00 00	Vi ncul ados				
1325. 02. 99. 00. 00	Remuneração de Outros Depósitos de	10,000,00	7 044 41		0 055 50
1200 00 00 00 00	Recursos não vinculados	10. 000, 00	7. 344, 41		2. 655, 59
1390. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais    TOTAL DE Receita Patrimonial	3. 000, 00   196. 900, 00	150, 70   195. 108, 77		2. 849, 30
	TOTAL DE Necerca Factionnial	190. 900, 00	195. 100, 77	-	-
1600. 00. 00. 00. 00	Receita de Serviços			-	
1600. 05. 00. 00. 00	Serviços de Saúde				
1600. 05. 99. 00. 00	Outros Serviços de Saúde	123. 560, 00	0, 00		123. 560, 00
1600. 99. 00. 00. 00	Outros Serviços	96. 460, 00	0, 00	i	96. 460, 00
	TOTAL DE Receita de Serviços	220. 020, 00	0, 00	-	-

JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PREVI STA	ARRECADADA	D I F E   PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1700. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	į	į	İ	
1720. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Intergovernamentais	į	į	İ	
1721. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da União	į	į	İ	
1721. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	į	į	İ	
1721. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos		İ	İ	
į	Municípios - Cota Mensal	9. 600. 000, 00	10. 884. 907, 17	1. 284. 907, 17	
1721. 01. 03. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação do	,	,	,	
	Muni cí pi os 1% Cota dezembr	600. 000, 00	439. 041, 33		160. 958, 67
1721. 01. 05. 00. 00	Cota-Parte do Imposto sobre a	, i	ĺ		,
	Propriedade Territorial Rural	6. 000, 00	3. 929, 93		2.070,07
1721. 22. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. pela	0. 000, 00	0, 0, 0, 00		2. 0. 0, 0.
1721. 22. 00. 00. 00	Exploração de Rec. Naturais				
1721. 22. 30. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Fi nanc. pel a				
1721. 22. 00. 00. 00	Produç. Petro-Lei 7. 990/89	137. 500, 00	23. 797, 82		113. 702, 18
1721. 22. 70. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	107. 000, 00	ا ۵۵، ۲۵۲, ۵۵		110. 702, 10
1721. 22. 70. 00. 00	Petróleo - FEP	183. 500, 00	134. 258, 31		49. 241, 69
1721. 33. 00. 00. 00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo	103. 300, 00	134. 230, 31		49. 241, 09
1721. 33. 00. 00. 00	a Fundo				
1701 00 11 00 00	1				
1721. 33. 11. 00. 00	Atenção Básica	410 000 00	207 701 90		40 000 71
1721. 33. 11. 10. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	410. 000, 00	367. 761, 29		42. 238, 71
1721. 33. 11. 27. 00	Assistência Financeira Complementar -	000 000 00	000 000 00	100 000 001	
4704 00 44 00 00	Pi so ACS	230. 000, 00	398. 806, 20	168. 806, 20	
1721. 33. 11. 28. 00	Fortalecimento de Políticas Afetas à	<b>70.000.00</b>	00.000.00		40.040.00
4704 00 44 00 00	Atuação dos ACS	70. 000, 00	20. 989, 80		49. 010, 20
1721. 33. 11. 29. 00	Programa de Melhoria do Acesso e da		400 000 00	400 000 001	
	Qualidade - PMAQ	360. 000, 00	499. 200, 00	139. 200, 00	
1721. 33. 11. 31. 00	Saúde da Família	400. 000, 00	374. 940, 00		25. 060, 00
1721. 33. 11. 32. 00	Agentes Comunitários de Saúde	200. 000, 00	0, 00		200. 000, 00
1721. 33. 11. 33. 00	Saúde Bucal	150. 000, 00	142. 720, 00		7. 280, 00
1721. 33. 11. 38. 00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família -				
	NASF	180. 000, 00	144. 000, 00		36. 000, 00
1721. 33. 11. 39. 00	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo				
ĺ	a Fundo – Atenção Básica	100. 000, 00	0, 00		100.000,00
1721. 33. 12. 00. 00	Atenção de MAC Ambulatorial e	į	İ		
į	Hospi tal ar	į	į	İ	
1721. 33. 12. 08. 00	Teto Municipal da MAC Ambulatorial e	į	į	İ	
į	Hospital ar	500. 000, 00	367. 152, 84		132, 847, 16
1721. 33. 12. 09. 00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	50. 000, 00	50. 280, 00	280, 00	, ,
1721. 33. 12. 99. 00	Outros Prog. Fi nanc. por Transf. Fundo			, 00	
	a Fundo - MAC	15. 000, 00	0, 00		15. 000, 00
1721. 33. 13. 00. 00	Vigilância em Saúde		, , , , ,		
1721. 33. 13. 01. 00	Inc. Pontuais para Ações de Serviços de		ľ		
	Vi gi l ânci a em Saúde	20. 000, 00	9. 258, 78		10. 741, 22

JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL

CÓDI GO	   E S P E C I F I C A Ç Ã 0	PREVI STA	ARRECADADA	D I F E   PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1721. 33. 13. 02. 00	   Piso Fixo de Vigilância em Saúde	85. 000, 00	40. 295, 72		44. 704, 28
1721. 33. 13. 21. 00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -	į	į		
1721. 33. 13. 22. 00	Parte ANVISA	10. 000, 00	3. 186, 68		6. 813, 32
1721. 33. 13. 22. 00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -     Parte FNS	10. 000, 00	11. 741, 72	1. 741, 72	
1721. 33. 13. 30. 00	Outros Prog. Financ. por Transf. Fundo	į	į	,	
47704 00 44 00 00	a Fundo - Vi g. em Saúde	150. 000, 00	54. 450, 78		95. 549, 22
1721. 33. 14. 00. 00	Assistência Farmacêutica				
1721. 33. 14. 01. 00	Prog. Nac. de Qualificação da Ass.     Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	80. 000, 00	24. 000, 00		56. 000, 00
1721. 33. 14. 02. 00	Programa de Assistência Farmacêutica	00.000,00	ا ۵۰۰ کی		30. 000, 00
	Bási ca	100. 000, 00	73. 684, 80		26. 315, 20
1721. 33. 15. 00. 00	Gestão do SUS	İ	į	İ	
1721. 33. 15. 30. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	200 000 00	~~ oo		000 040 74
1791 94 00 00 00	Fundo a Fundo	300. 000, 00	57, 29		299. 942, 71
1721. 34. 00. 00. 00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion.     do Desen. Assis. Soc FNAS				
1721. 34. 01. 00. 00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1721. 34. 01. 01. 00	Pi so Bási co Variável - SCFV	140. 000, 00	96. 865, 26		43. 134, 74
1721. 34. 01. 02. 00	Pi so Bási co Fi xo - CRAS	75. 000, 00	84. 000, 00	9. 000, 00	
1721. 34. 01. 03. 00	Prog. Nac. Promoção Acesso ao Mundo do	<b>7</b> 0 000 00			
1701 04 00 00 00	Trab ACESSUAS TRABALHO	50. 000, 00	29. 592, 00		20. 408, 00
1721. 34. 02. 00. 00 1721. 34. 02. 01. 00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	80. 000, 00	106. 350, 00	26. 350, 00	
1721. 34. 02. 01. 00	Piso de Alta Complexidade I - ABRIGO	25. 000, 00	21. 102, 00	20. 330, 00	3. 898, 00
1721. 34. 03. 00. 00	GESTÃO DO SUAS	20. 000, 00	#1. 10#, 00		0. 000, 00
1721. 34. 03. 01. 00	Índice de Gestão Descentralizada do		İ		
	SUAS - I GDSUAS	30. 000, 00	16. 236, 82	İ	13. 763, 18
1721. 34. 03. 02. 00	Índice de Gestão Descentralizada do				
1701 04 00 00 00	Bolsa Família - IGDBF	80. 000, 00	57. 248, 81		22. 751, 19
1721. 34. 99. 00. 00	Outras Transferências do FNAS	251. 000, 00	120, 00		250. 880, 00
1721. 35. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Fundo Nac.     de Desenv. EducaçãoFNDE		l		
1721. 35. 01. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação	200. 000, 00	156. 439, 67		43. 560, 33
1721. 35. 02. 00. 00	Transfer. Di retas do FNDE - Prog.	200. 000, 00	100. 100, 07		10. 000, 00
	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	37. 000, 00	2. 580, 00		34. 420, 00
1721. 35. 03. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional		İ		
4 MO4 OF C 4 OO C 5	Alimentação Escolar-PNAE	200. 000, 00	149. 796, 00		50. 204, 00
1721. 35. 04. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de	70 000 00	40 000 00		01 000 04
1791 35 00 00 00	Apoi o Transp. Escol ar-PNATE Outras Transf. Dir. Fund. Naci o.	70. 000, 00	48. 693, 06		21. 306, 94
1721. 35. 99. 00. 00	Desenvol vi mento da Educação-FNDE	560. 000, 00	177. 553, 48		382. 446, 52

JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL

CÓDI GO	   ESPECIFICAÇÃO	PREVI STA	ARRECADADA	D I F E    PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1721. 36. 00. 00. 00	   Transferência Financeira do ICMS -				
1721. 30. 00. 00. 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96	8. 000, 00	4. 002, 24		3. 997, 76
1721. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	500. 000, 00	14. 430, 28		485. 569, 72
1722. 00. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados		11. 100, 20		100. 000, 72
1722. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados				
1722. 01. 01. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	2. 600. 000, 00	2. 708. 789, 43	108. 789, 43	
1722. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	410. 000, 00	311. 464, 94	100, 100, 10	98. 535, 06
1722. 01. 04. 00. 00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7. 000, 00	2. 937, 59	ì	4. 062, 41
1722. 01. 13. 00. 00	Cota-Parte da Contribuição de			i	,
1744, 01, 10, 00, 00	Intervenção no Domínio Econômico	40. 000, 00	24. 414, 39	ì	15. 585, 61
1722. 33. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Estado p/		,	i	
	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	245. 000, 00	0, 00	i	245. 000, 00
1722. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	350. 000, 00	55. 275, 00	i	294. 725, 00
1724. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Multigovernamentais			i	, , , , , ,
1724. 01. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da		i	i	
	Educação Bási ca - FUNDEB	4. 820. 000, 00	3. 997. 638, 78	i	822. 361, 22
1760. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os			i	
1761. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios com a União		i	İ	
	e de Suas Entidades		i	i	
1761. 01. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão p/		i	İ	
	o Si st. Úni co de Saúde-SUS	80. 000, 00	0, 00	i	80. 000, 00
1761. 02. 00. 00. 00	Transferênc. de Convêni os Uni ão		3, 33	i	,
	Destinadas a Programa de Educação	50. 000, 00	0, 00	i	50.000,00
1761. 03. 00. 00. 00	Transf. de Convênios União Destinada a		3, 33	i	,
	Programa Assistência Social	90. 740, 00	0, 00	İ	90. 740, 00
1761. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	,	ĺ	i	,
	Uni ão	105. 000, 00	0, 00	İ	105.000,00
1762, 00, 00, 00, 00	Transferênci as de	,	ĺ	i	,
	Convêni os-Estados/Di st. Federal e Suas		İ	İ	
1762. 01. 00. 00. 00	Transferên. de Convêni os Estados p/0		İ	İ	
	Sistema Único de Saúde - SUS	41. 850, 00	0, 00	İ	41. 850, 00
1762. 02. 00. 00. 00	Transf. de Convêni o dos Estados		i	i	
	Destinadas a Programas de Educação	30. 000, 00	0, 00	İ	30.000,00
1762. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos		i	i	
	Estados	30. 000, 00	10. 835, 00	İ	19. 165, 00
	TOTAL DE Transferências Corrente	25. 152. 590, 00	22. 144. 825, 21	- į	-
1900. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes				
1910. 00. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora			ł	
1911. 00. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos				
1911. 38. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10. 000, 00	105, 20	ł	9. 894, 80

JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL - continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PREVI STA	ARRECADADA	D I F E   I PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1911. 39. 00. 00. 00	   Multas e Juros de Mora do ITBI	10. 000, 00	0,00	-	10. 000, 00
1911. 40. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora do ISS	10. 000, 00	0, 00		10. 000, 00
1911. 99. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora de Outros     Tributos	10.000,00			10. 000, 00
1911. 99. 01. 00. 00	Multas e Juros de Mora de Outros     Tributos	10. 000, 00	80, 23	İ	9. 919, 77
1913. 00. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa     dos Tributos			İ	,
1913. 11. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa     do IPTU	7. 500, 00	18. 108, 38	10. 608, 38	
1913. 12. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa     do ITBI	7. 500, 00	0, 00	İ	7. 500, 00
1913. 13. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa     do ISS	7. 500, 00	0, 00	İ	7. 500, 00
1913. 99. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa     de Outros Tributos	7. 500, 00	0, 00		7. 500, 00
1919. 00. 00. 00. 00	Multas de Outras Origens				
1919. 99. 00. 00. 00	Outras Multas	7. 500, 00	0, 00	ļ	7. 500, 00
1920. 00. 00. 00. 00	Indenizações e Restituições			ļ	
1921. 00. 00. 00. 00	I ndeni zações			ļ	
1921. 99. 00. 00. 00	Outras Indenizações	7. 500, 00	0, 00		7. 500, 00
1922. 00. 00. 00. 00	Restituições				
1922. 99. 00. 00. 00	Outras Restituições	27. 500, 00	28. 571, 69	1. 071, 69	
1930. 00. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa				
1931. 00. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931. 11. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	15. 000, 00	13. 258, 22		1. 741, 78
1931. 12. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa do I.T.B.I.	5. 000, 00	0, 00		5. 000, 00
1931. 13. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	5. 000, 00	0, 00		5. 000, 00
1931. 99. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa de Outros     Tributos				
1931. 99. 01. 00. 00	Receita da Dívida Ativa de Outros     Tributos - Principal	5. 000, 00	2. 404, 93		2. 595, 07
1932. 00. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932. 99. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas				
	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec Principal	5. 000, 00	0, 00	İ	5. 000, 00
1990. 00. 00. 00. 00	Receitas Correntes Diversas				
1990. 99. 00. 00. 00	Outras Receitas	į		į	
1990. 99. 02. 00. 00	Outras Receitas – Financeiras	350. 000, 00	1. 517, 33	į	348. 482, 67
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	497. 500, 00	64. 045, 98	- i	_

JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL

CÓDI GO	   E S P E C I F I C A Ç Ã 0	PREVI STA	ARRECADADA	D I F E PARA MAIS	R E N Ç A   PARA MENOS
	TOTAL DE Receitas Correntes	27. 432. 160, 00	23. 559. 362, 27	-	-
2000. 00. 00. 00. 00	   Receitas de Capital				
2200. 00. 00. 00. 00	Alienações de Bens				
2210. 00. 00. 00. 00 2219. 00. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis   Alienação de Outros Bens Móveis	20. 000, 00	0, 00		20. 000, 00
	TOTAL DE Alienações de Bens	20. 000, 00	0, 00	-	- ′
2400. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital				
2420. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Intergovernamentai s				
2421. 00. 00. 00. 00 2421. 01. 00. 00. 00	Transferências da União   Transferências de Recursos do Sistema				
2121. 01. 00. 00. 00	Úni co de Saúde-SUS	500. 000, 00	106. 277, 42		393. 722, 58
2421. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	500. 000, 00	11. 406, 59		488. 593, 41
2470. 00. 00. 00. 00 2471. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os     Transferênci as de Convêni os da Uni ão e				 
2471. 00. 00. 00. 00	de Suas Entidades				 
2471. 02. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o da Uni ão				
0.471 00 00 00 00	Destinadas a Prog. de Educação	595. 650, 00	0, 00		595. 650, 00
2471. 03. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União     Destin. Prog. Saneam. Básico	3. 654. 141, 63	0, 00		   3. 654. 141, 63
2471. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da	0.004.141,00	0,00		3. 054. 141, 05
	Uni ão		į		
2471. 99. 99. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da	£ 100 £20 27	191 975 00		 
2472. 00. 00. 00. 00	Uni ão     Transferênci as de Convêni o dos	5. 188. 638, 37	121. 875, 00		5. 066. 763, 37
21,2,00,00,00,00	Estados, Di str. Feder. Suas Enti dades				
2472. 01. 00. 00. 00	Transferências de Convênio dos Estados	050 000 00	0.00		070.000.00
	p/ Sist. Unico Saúde - SUS TOTAL DE Transferências de Capit	350. 000, 00 10. 788. 430, 00	0, 00   239. 559, 01		350. 000, 00
	TOTAL DE Transferencias de capit	10. 766. 450, 00	233. 333, 01	-	- 
	TOTAL DE Receitas de Capital	10. 808. 430, 00	239. 559, 01	-	-
9000. 00. 00. 00. 00	   Deduções da Receita				 
9500. 00. 00. 00. 00	Deduções - FUNDEB	j	İ		
9510. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências     Correntes				
9517. 21. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências da   União – FUNDEB				
9517. 21. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferência da				
9517. 21. 01. 02. 00	União   Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e				
	Redutor Financeiro	- 1. 920. 000, 00	- 2. 054. 875, 27		134. 875, 27

JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PREVI STA	ARRECADADA	D I F E  I PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
9517. 21. 01. 05. 00	   Dedução de Receita para a Formação do				
	FUNDEB-ITR	- 1. 200, 00	- 785, 91	414, 09	
9517. 21. 36. 00. 00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96	1 600 00	900 40	700 00	
9517. 22. 00. 00. 00		- 1. 600, 00	- 800, 40	799, 60	
9517. 22. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	j		į	
9517. 22. 01. 01. 00	dos Estados Dedução de Receita para a Formação do				
9317. 22. 01. 01. 00	FUNDEB - ICMS	- 520. 000, 00	- 541. 757, 67		21. 757, 67
9517. 22. 01. 02. 00	Dedução de Receita para Formação do		İ		
9517. 22. 01. 04. 00	FUNDEB - IPVA Dedução de Receita para a Formação do	- 82. 000, 00	- 126. 893, 75		44. 893, 75
9317. 22. 01. 04. 00	FUNDEB - IPI - Exportação	- 1. 400, 00	- 587, 55	812, 45	
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB	- 2. 526. 200, 00	- 2. 725. 700, 55	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita	-2. 526. 200, 00	- 2. 725. 700, 55	_	_
	TOTAL DE Deduções da Recerta	0, 00	0, 00		
				į	
				ĺ	
				ĺ	
				į	
			ĺ	ĺ	
	TOTALS	35. 714. 390, 00	21. 073. 220, 73	- 1	_

Jardim do Seridó, 31 de Dezembro de 2016.

ARTUR MARTI NS DE AZEVEDO CONTADOR MUNI CI PAL CRC/RN 9507/0-6 JOCI MAR DANTAS DE ARAÚJO PREFEI TO MUNI CI PAL